



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 SGP N.º 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a composição do Comitê Estratégico de Análise e Desempenho do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2021-2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 676/2023,

CONSIDERANDO a necessidade do gerenciamento, acompanhamento e atualização dos Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 036/2021 e revisado pela Resolução Administrativa n.º 022/2022, com a participação efetiva das unidades administrativas e judiciárias.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do [ATO TRT13 SP N.º 048, de 02 de maio de 2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico de Análise e Desempenho do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2021-26, que atuará no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com a seguinte composição:

- I- Juiz(a) Auxiliar da Presidência;
- II - Secretário(a)-Geral da Presidência;
- III - Diretor(a)-Geral da Secretaria;
- IV - Secretário(a)-Geral Judiciário;
- V - Secretário(a) da Corregedoria; e
- VI - Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. O comitê será coordenado pelo Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente